www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 16 de maio de 2023 | Edição nº 1939B | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 280/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **GIOVANA SERPA,** portadora do CI/RG nº 56.893.706-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturária, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 281/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**JULIANA DA SILVA PAULINO**, Fisioterapeuta, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.700.003-4, a contar de 22 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002380/2023, devendo retornar às suas atividades normais em 22 de junho de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 282/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 3335/2023, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais do servidor municipal **A.M.R.,** conforme noticiado nos autos, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas no artigo 115, inciso XI e artigo 132, inciso V, todos da Lei nº 1.006/90

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2023 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 283/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 3116/2023, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais da servidora municipal **C.J.S.,** conforme noticiado nos autos, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas no artigo 115, incisos II, III e IX, e no artigo 116, incisos IX, XI, XV e XVIII, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2023 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 284/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **SILVANA CAMARGO,** portadora do CI/RG nº 25.262.615-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 285/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **VALDOMIRO CALISTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do RG nº 14.310.738 SSP/SP, a contar de 09 de março de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002144/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de maio de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de abril de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 286/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 77 (setenta e sete) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELIANE DE FARIAS MIRANDA,** Monitora de Casa Abrigo, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.631-0, a contar de 15 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010576/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de maio de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de abril de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 287/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **VANELICE ALVES DE SOUZA TONHATO,** portadora do CI/RG nº 33.649.013-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Monitora de Ensino Básico, nível IX, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE ABRIL DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 288/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – Designar os representantes do Poder Público Municipal, das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência e do segmento da população com deficiência, para a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em conformidade com o art. 5º, § 1º, I a IX, da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006.

Representantes do Poder Público:

1. Secretaria de Saúde:
a. TITULAR: Ana Paula Steck Niero;
b. SUPLENTE: Kátia Regina dos Santos Narciso;
2. Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
a. TITULAR: Juliane Cristina Alves Correia;
b. SUPLENTE: Marcio Teruo Takayama;
3. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
a. TITULAR: Pedro Geraldo de Campos Neto;
b. SUPLENTE: Zuleica Nascimento Felix;
4. Secretaria de Assistência Social:
a. TITULAR: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara;
b. SUPLENTE: Natália Perez Borges;
5. Secretaria de Desenvolvimento Urbano:
a. TITULAR: Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos;
b. SUPLENTE: Alessandra Carriero;
6. Secretaria de Cultura e Eventos:
a. TITULAR: Paulo Ricardo de Oliveira;
b. SUPLENTE: Lourival de Barros Santos;
7. Secretaria de Educação:
a. TITULAR: Maria Walderez Berni Lavinhatti;
b. SUPLENTE: Vanessa Zanello Tarallo;

Representantes das entidades prestadoras de serviços às Pessoas com Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Louveira (APAE):

a. TITULAR: Geilson dos Santos Flores;

b. SUPLENTE: Evanilde dos Santos Oliveira;

2. Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira (CIELO):

a. TITULAR: Maria Tereza Cardoso Biotto;

b. SUPLENTE: Luciana Trafani C. Marinho.

Representantes do segmento da população com deficiência:

1.

a. TITULAR: Raquel Lourençon Salim;

b. SUPLENTE: Adriana Batista Santos Souza;

2.

a. TITULAR: Ana Letícia Neris Pereira;

b. SUPLENTE: Tatiane Domingos Ozias;

3.

a. TITULAR: Thaís Vasconcelos Andrioli;

b. SUPLENTE: Lucinete Martin dos Santos;

4.

a. TITULAR: Michele Ferreira de Oliveira;

b. SUPLENTE: Evanilda M. de Jesus;

5.

a. TITULAR: Luciara Coutinho;

b. SUPLENTE: Zani Gleice da Silva Oliveira.

II - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE ABRIL DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N. 289/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **FELIPPE JUNQUEIRA CALDANA,** portador do RG nº 50.461.747-3 SSP/SP, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE ABRIL DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 290/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a **Comissão Permanente de Licitações do Município de Louveira** para o exercício de **2023.**

Presidente:

Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes

Secretário:

Layner Takahama

Membros:

Rosangela Nering Bispo

Gustavo Muslinger Sterzek

Marcio Daniel Niero

Suplentes:

Joseane Thais Prete Campovilla

Paulo Valentin Rufino

Ana Lucia Polli

Felippe Junqueira Caldana

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE ABRIL DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....